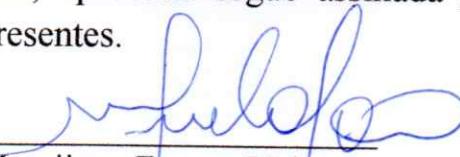


**ATA DA 193^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
 ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME
 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
 CHAPADÃO DO CÉU – GOIÁS**

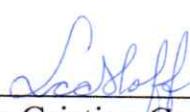
01 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
 02 cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho
 03 Administrativo de Administração do Regime Próprio de Previdência
 04 do Município de Chapadão do Céu – Goiás, na sala de reunião da
 05 Saneacéu para reunião ordinária para tratar das seguintes pautas:
 06 prestação de contas; análise de documentação recebida no e-mail.
 07 Participaram as conselheiras: Marcijane França Veloso, Silmara
 08 Andréa de Oliveira, Rafaella Veloso de Souza, Suzana da Cunha,
 09 Liziane Cristina Cerutti Hoff. A presidente do conselho deu boas
 10 vindas a todas iniciando a reunião, a qual iniciou a fala sobre as
 11 prestações de contas recebidas por e-mail no dia 21/07/2025,
 12 referentes às contas do mês de junho de 2025. Analisando os
 13 documentos recebidos, referente ao Processo 303/2025
 14 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS
 15 DE DECORAÇÃO, PARA A COMEMORAÇÃO DO
 16 ANIVERSÁRIO DO PREVCÉU), pontuamos que a Lei LEI Nº
 17 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, não permite o uso da taxa
 18 de administração, somente para fins de festividade, onde não tenha
 19 como principal intuito a educação previdenciária para os seus
 20 segurados. Por esse motivo, as contas de junho estão aprovadas com
 21 ressalva quanto aos empenhos deste processo. Quanto às contas do
 22 mês de julho, foram recebidas no e-mail no dia 13/08/2025, foram
 23 recebidos a documentação referente aos consignados e o Relatório de
 24 Investimentos, solicitados em Ata anterior, no entanto, solicitamos
 25 ainda que sejam enviadas as Atas do Comitê de Investimentos após a
 26 reunião dos mesmos. Foi recebido o Processo de Aposentadoria
 27 Portaria Nº053 da servidora Marinici da Silva Bachega. Observamos
 28 a DESPESA COM NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE
 29 SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA
 30 DA INFORMAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO E A
 31 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DO ESTADO

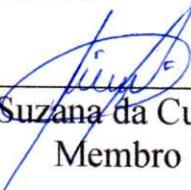
36 BRASILEIRO, PARA MANUTENÇÃO DO PREVCÉU.
 37 REFERENTE AOS MESES 02/25, 03/25, 04/25, 05/25 E 06/25,
 38 foram observados no extrato valores diferentes provavelmente com
 39 multa e/ou juros. Sólicitamos que seja encaminhado o contrato com a
 40 Empresa Atuar Consultoria LTDA, pois consta o processo de
 41 pagamento sem o contrato. As contas do mês de julho estão aprovadas
 42 com ressalva pelos pagamentos ao evento de festividade, já
 43 mencionado anteriormente e pela ausência do contrato a Empresa
 44 Atuar Consultoria LTDA. As conselheiras Marcijane e Suzana foram
 45 no Congresso da Aneprem em Brasília e trouxeram apontamentos
 46 sobre a Emenda Constitucional 103/19, onde foi explicado que seria
 47 melhor cada município elaborar a sua legislação em acordo ou poderá
 48 ter que seguir a Emenda por completo. Também foi esclarecido
 49 durante o curso quanto à participação de representantes de RPPS em
 50 cursos e concessão de diárias são permitidas a suplentes apenas na
 51 ausência do titular. No dia 26/08/2025 foi recebido um e-mail com o
 52 Ofício Nº104/2025 – Prevcéu com Assunto: Solicitação de
 53 Apontamentos para Saneamento das Prestações de Contas, o mesmo
 54 será respondido através do Ofício Nº08/2025. Nada mais havendo a
 55 tratar, a reunião foi encerrada às 11:30horas. Para constar, eu,
 56 secretária, Rafaella Veloso de Souza lavrei a presente ata que após
 57 lida, aprovada segue assinada por mim e as demais conselheiras
 58 presentes.
 59
 60
 61
 62

63 
 64 Marcijane França Veloso
 65 Presidente do Conselho
 66 Administrativo

67 
 68 Rafaella Veloso de Souza
 69 Secretária

70 
 71 Silmara Andrea de Oliveira
 72 Vice-secretária

73 
 74 Liziane Cristina Cerutti Hoff
 75 Vice-presidente do Conselho
 Administrativo

76 
 77 Suzana da Cunha
 78 Membro